

PROJETO DE LEI Nº 009/2022

~~PRESIDENTE~~

APROVADO EM, 1ª DISCURSO E
VOTAÇÃO POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 17/05/2022

PRESIDENTE

EMENTA: Faz denominação de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, João Hilário Pereira de Lira, a unidade de saúde CEO, a ser implantado e inaugurado no Município da Aliança, pela atual administração municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 17 de maio de 2022.

APROVADO EM, 2ª DISCURSO E
VOTAÇÃO POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 14/06/2022

PRESIDENTE

Pedro Fidelis
Vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA

João Hilário Pereira de Lira nasceu em 16 de outubro de 1955, primeiro filho (de um total de seis) do casal Dr. José Frederico Pereira de Lira e Maria de Lourdes Almeida Pereira de Lira. Ex-prefeito e ex-primeira-dama do município da Aliança, respectivamente.

Iniciou seus estudos na antiga Escola São José, de propriedade da saudosa Professora Nierça Borba, onde foi alfabetizado. Coursou o ensino

José Sal

ZINHA OLIVEIRA

fundamental na então Escola Joaquina Lira e ensino médio no extinto colégio ESUDA, no Recife.

Namorou e casou com Josenita Vieira Pereira de Lira, filha do casal José Vieira da Silva e Elza Barbosa Vieira da Silva, tendo resultado dessa união dois filhos: João Hilário Pereira de Lira Filho, hoje farmacêutico atuando em Aliança, e Renata Vieira Pereira de Lira, fisioterapeuta com atuação em Recife.

Cursou e concluiu o curso de Direito na Faculdade de Direito de Caruaru, mas não chegou a exercer a advocacia, tendo trabalhado sempre na iniciativa privada.

Foi funcionário do Banco Itaú de onde saiu para empreender em Recife no ramo de farmácia, tendo sido proprietário de três unidades entre os bairros de Madalena e Cordeiro.

No ano de 1998 retornou para residir em Aliança, de onde nunca perdeu seus vínculos, visando administrar as quatro farmácias de propriedade de seu pai.

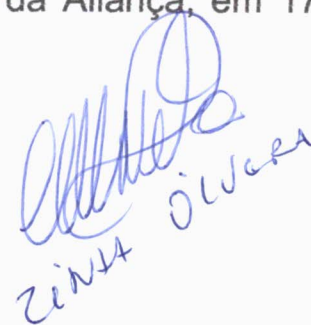
“Dr. Joca da Farmácia”, como era carinhosamente conhecido, sempre teve destaque como farmacista e como grande entusiasta das raízes culturais do município, tendo grande participação na sociedade local, sendo amigo, conselheiro e muito querido por toda as pessoas com quem mantinha relacionamento.

Em 11 de julho de 2019, em sua própria residência, veio a falecer devido à um infarto do miocárdio. Deixando Mulher, dois filhos e duas netas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 17 de maio de 2022.



Pedro Fidelis
Vereador/Presidente



ZINZA OLIVEIRA



CNPJ: 11.488.202/0001-40

Praça Walfredo Pessoa, S/N. Centro – Aliança-PE | CEP: 55890-000

Telefone: (81) 3637-1379

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ALIANÇA, 18 DE maio DE 2022

PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO
E ORÇAMENTOS

ALIANÇA, 18 DE maio DE 2022

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 009/2022

AUTORIA: Vereador Pedro Fidelis

I – RELATÓRIO:

Chega a análise desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o Projeto de Lei nº 009/2022, o qual “Faz denominação de Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, e dá outras providências, da autoria do Vereador e Presidente desta Câmara Municipal da Aliança, Pedro Fidelis.

II – VOTO DO RELATOR:

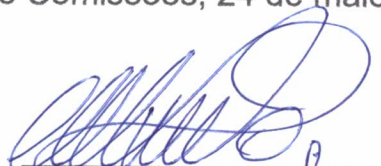
Tendo recebido parecer favorável da ilustre Comissão de Justiça e Redação, que analisou à matéria acerca de sua constitucionalidade e juridicidade, e emitindo parecer favorável, nós que fazemos esta Relatoria de Finanças, observa que o projeto de lei em tela, após referendado pelos nobres vereadores da já mencionada comissão, e mais, vislumbrando o advento desta lei, sob o aspecto político-administrativo da matéria, sua aplicação no seio da comunidade aliançense, concordamos com o parecer de justiça, que averbou o ingresso desta lei, no âmbito da municipalidade aliançense, que, só trará benefícios para a nossa comunidade, e em especial os mais carente, que grande benefício trará esse centro de especialidades odontológicas da Aliança, e desta feita, denominar de JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA, o conhecidíssimo Joca da Farmácia Brasil, pessoa íntegra, sem dolo nem mácula, de boa família, que sempre teve o respeito e o carinho dos aliançenses, tanto como pessoa, como na qualidade de comerciante e farmacêutico.

Portanto, de forma salutar, esta Relatoria, prima pela continuidade da matéria, indicando ao Plenário desta Casa Legislativa, à aprovação do já citado projeto de lei, nos termos em que encontra-se redigido, por entender se justo e necessária a referida homenagem.

III – PARECER DA COMISSÃO E VOTO

Desta forma, esta Comissão em sessão ordinária realizada no dia 15 de março de 2022, votou da seguinte maneira: Vereador Neto de Upatininga, Presidente/Relator da Comissão, juntamente com o Vereador José Sales, Secretário, e o Vereador Prof. Hercílio, Membro, VOTARAM pela à APROVAÇÃO UNÂNIME do referido Projeto de Lei nº 009/2022, de autoria do Vereador/Presidente Pedro Fidelis, que, recebendo o clivo favorável desta Comissão, segue ao Plenário da Casa João Hilário Pereira de Lira, e assim, recomendamos sua à aprovação unânime.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2022.



Neto de Upatininga
Presidente/Relator



Ver. José Sales
Secretário



Prof. Hercílio
Membro

ZINTA

E

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 009/2022**

AUTORIA: Vereador Pedro Fidelis

I – RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Pedro Fidelis, Presidente desta Casa Legislativa, vem ao exame e parecer desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 009/2022, o qual “Faz denominação de Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR:

Tecnicamente falando, esta Relatoria, não encontra nenhum impedimento, que por ventura impeça a aprovação do já mencionado projeto de lei, haja vista que, no âmbito da análise desta comissão, o projeto de lei nº 009/2022, se encontra elaborado tanto na boa técnica legislativa, como também, nos moldes e pressuposto elencado pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, bem como, em sintonia com o estabelecido pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No entanto, cabe a esta comissão, além de exarar parecer sob o aspecto jurídico constitucional, reportamos também, quanto a aplicabilidade de cada lei, a qual venha ao clivo desta, de forma que, essa matéria, se trata de denominar o “Centro de Especialidades Odontológicas, o chamado CEO, de JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA, e sendo assim, nada mais justo e necessário, à aprovação em tela, por está a mesma, dentro das prerrogativas constitucionais vigentes, é um avanço para o município da Aliança, a abertura do referido centro especializado, como também, a sua denominação, pois conforme sua justificativa, o autor do projeto, discorre na

trajetória de vida do homenageado, que, quando em vida, e entre nós, se destacou pelo seu carisma para com as pessoas, o Dr.Joca, como era conhecido, era pessoa de boa índole e querido diante das pessoas, as quais ele tinha contato, pois como proprietário de farmácias, ele era bastante conhecido no meio da comunidade.

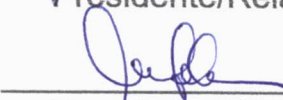
III – PARECER DA COMISSÃO E VOTO

Desta forma, esta Comissão em sessão ordinária realizada no dia 15 de março de 2022, votou da seguinte maneira: Vereador José Sales, Presidente/Relator da Comissão, juntamente com a Vereadora Zinha Oliveira, Secretária, e o Vereador Prof.Hercílio, Membro, VOTARAM pela à APROVAÇÃO UNÂNIME do referido Projeto de Lei nº 009/2022, de autoria do Vereador/Presidente Pedro Fidelis, que, recebendo o clivo favorável desta Comissão, segue ao Plenário da Casa João Hilário Pereira de Lira, e assim, recomendamos sua à aprovação unânime.

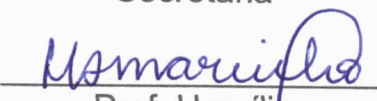
Sala das Comissões, 24 de maio de 2022.



José Sales
Presidente/Relator



Ver. Zinha Oliveira
Secretária



Prof. Hercílio
Membro